



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 02/05/18
Na 4ª Sessão Ordinária
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Ata da Sexta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia dezoisete de abril do ano de dois mil e dezoisete, com início às vinte e uma horas e cinquenta e três minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Ronaldo Pereira dos Santos, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes, para fazer uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, comunicou que a presente reunião foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 022/2017/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando a apreciação, discussão e votação dos Projetos de Leis nºs 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2017, todos de autoria do Executivo Municipal e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do referido Ofício Circular. Terminada a leitura, em cumprimento à Pauta de Convocação, o momento foi destinado para apreciação do Projeto de Lei nº 009/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização legislativa para realizar Campanha Municipal de Sorteio de Prêmios, como meio de desenvolver a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos municipais, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 017/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 014/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, a seguir o Projeto de Lei nº 009/2017 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que o Vereador Antônio Ribeiro da Silva fez uso da palavra. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 009/2017 de autoria do Executivo Municipal foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 010/2017, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2017, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas para o fisco municipal e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 018/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 015/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto e Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, a seguir o Projeto de Lei nº 010/2017, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade.

Vanderlei R. Sartori

Lenildo Augusto da Silva

Iraci Ferreira de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 02/05/18
79
Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva

Em continuidade às deliberações, o momento foi destinado para a apreciação do Projeto de Lei nº 011/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização legislativa para firmar convênio para auxílio de manutenção da "APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais" de Pedra Preta-MT, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 019/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 016/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, a seguir o Projeto de Lei nº 011/2017 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que os Vereadores Antônio Ribeiro da Silva, Valteir Rodrigues Gomes e Lenildo Augusto da Silva fizeram uso da palavra. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 011/2017 de autoria do Executivo Municipal foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para a apreciação do Projeto de Lei nº 012/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização legislativa para firmar convênio para auxílio de manutenção do Lar dos Idosos "São Vicente de Paula" de Pedra Preta-MT, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 020/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 017/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, a seguir o Projeto de Lei nº 012/2017 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que os Vereadores Valteir Rodrigues Gomes, Laudir Martarello, Iraci Ferreira de Souza, Semy Mendes de Freitas e Lenildo Augusto da Silva fizeram uso da palavra. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 021/2017 de autoria do Executivo Municipal foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em cumprimento à pauta de deliberações o momento foi destinado para a apreciação do Projeto de Lei nº 013/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2016, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 021/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 018/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, a seguir o Projeto de Lei nº 013/2017 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que os Vereadores Hélio de Farias e Antônio Ribeiro da Silva fizeram uso da palavra. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 013/2017 de autoria do Executivo Municipal foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por

Vanderlei R. Santoni



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado para a apreciação do Projeto de Lei nº 014/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder a doação de cargas de cascalho e de terra às famílias de baixa renda do município de Pedra Preta, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 022/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 019/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, a seguir o Projeto de Lei nº 014/2017 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que os Vereadores Valteir Rodrigues Gomes e Antônio Ribeiro da Silva fizeram uso da palavra. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 014/2017 de autoria do Executivo Municipal foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Concluída a pauta de deliberações da presente reunião, e nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Presidente – *Lenildo Augusto da Silva*

Vice-Presidente – *Valteir Rodrigues Gomes*

1º Secretário – *Antônio Ribeiro da Silva*

2º Secretário – *Hélio de Farias*

Vereadora – *Iraci Ferreira de Souza*

Vereador – *Laudir Martarello*

Vereador – *Edson Deolindo Lima*

Vereadora – *Luciana Melo Heitor Duarte*

Vereador – *Ronaldo Pereira dos Santos*

Vereador – *Semy Mendes de Freitas*

Vereador – *Vanderlei Roberto Sartori*

Câmara Municipal de Pedra Preta
 APROVADO em 02/05/2017
 No 73 Sessão 1ª extraordinária
 Presidente

Lenildo Augusto da Silva
 Presidente